



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1107, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a FRANCILEIDE VANDERLEY DA SILVA, protocolado sob o nº 2445/2014, datada em 06/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **FRANCILEIDE VANDERLEY DA SILVA**, inscrita no CPF nº 410.331.674-87, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Auxiliar de Saúde, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 21 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita